

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

111.922

Ficha

01

CNS 11.101-3

FRANCA, 04 de julho de 2018

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º Pavimento ou 2º Andar, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HELENA; situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no Jardim Aeroporto II, com frente para a Rua Doutor Cyro Eduardo Rosa Faleiros, nº 1.795, contendo a área privativa coberta de 47,260ms², área comum de divisão não proporcional de 10,800ms², incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem nº 32, localizada no 1º Pavimento ou Térreo, área comum de divisão proporcional de 23,938ms², totalizando a área de 81,998 ms² (51,671ms² de construção e 30,327ms² de área livre), equivalente à fração ideal de 6,1610227% do terreno e das coisas de uso comum.

CONTRIBUINTE:- 4.32.03.008.39.10.

PROPRIETARIOS:- LINKER RICARDO AZEVEDO LIMA, CPF/MF nº 389.358.008-56, RG nº 48.614.782-4-SSP/SP, brasileiro, motorista, nascido aos 30 de abril de 1992 e sua mulher, LEDIANA FERNANDA MENDES LIMA, CPF/MF nº 434.847.848-14, RG nº 50.742.791-9-SSP/SP, brasileira, manicure, nascida aos 24 de novembro de 1995, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados.

REGISTRO ANTERIOR:- R.33 feito em 14 de setembro de 2015 e R.55 feito em 04 de julho de 2018, ambos da Matrícula nº 98.790. CONDOMINIO LEI Nº 4.591/64.

O OFICIAL:-

Kleber Geron

Oficial Substituto

g

AV. 01/111.922 - em 04 de julho de 2018.

Protocolo nº 293.152 de 23 de maio de 2018.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula consta uma Alienação Fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$78.241,00 que deverá ser pago em 360 prestações, sendo que o pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, no valor inicial de R\$404,35. Consta do contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$120.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia. **ALIENAÇÃO** essa objeto do R.34 da matrícula 98.790 registro anterior desta.

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Matrícula

111.922

Ficha

01

Verso

A(O) escrevente:-

Kleber Geron
Kleber Geron
Oficial Substituto

AV. 02/111.922 - em 04 de julho de 2018.

Protocolo nº 293.152 de 23 de maio de 2018.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a **Convenção de Condomínio** datada de 12 de março de 2018, **Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio** datado de 22 de março de 2018.

A(O) escrevente:-

Kleber Geron
Kleber Geron
Oficial Substituto

AV. 03/111.922 - em 27 de outubro de 2022.

Protocolo nº 342.183 de 11 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 111013331NC000394249LA222.

Por **requerimento** datado de 16 de setembro de 2022, **expedido de forma digital**, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes **LINIKER RICARDO AZEVEDO LIMA** e sua mulher, **LEDIANA FERNANDA MENDES LIMA**, já qualificados, **não atenderam a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, **VALOR R\$124.903,66**.

A(O) escrevente:-

Kleber Geron
KLEBER GERON
Oficial Substituto

CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.

Franca, 27 de outubro de 2022.



111013331NC000394250CF22Q

Assinado digitalmente pelo Oficial Substituto: KLEBER GERON:08145123801 com Certificado Digital ICP-Brasil. Use o QRCode para verificar a autenticidade, ou acesse: <https://www.1registrodigital.com.br/validacao/ccc2139b435c4216b8a1c944b0e374ed40222974.pdf>

